

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB CASA JAIME RIBEIRO DELGADO

Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, 02 – Centro – CEP.: 58.610-000 Fone: (83) 98175-1364 – CNPJ 02.084.343/0001-07 São José do Sabupj – PB

ATA DA 52º SESSÃO ORDINÁRIA DA 15º LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL, CASA JAIME RIBEIRO DELGADO, SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB.

Ao's doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (12/09/2023), às dezesseis horas (16h00minhs) na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Sabugi - PB reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador Damião Domiciano Galvincio. O senhor presidente cumprimentou a todos os presentes e solicitou da vereadora Paula Frassinete que fizesse a chamada nominal dos vereadores presente, tendo número suficiente de membros foi aberta a sessão. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da sessão anterior, que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Feita a leitura do expediente do dia, o senhor presidente, solicitou que fizesse a leitura dos seguintes Projetos de Lei: 1. PROJETO DE EMENDA ÀORGÂNICA - PELOM 001/2023 que Altera a Lei Orgânica Municipal para prever a criação da Ouvidoria Legislativa Municipal e dá outras providências. 2. PROJETO DE RESOLUÇÕ Nº 001/2023 que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabuhgi-PB para Criar a Ouvidoria Legislativa Municipal e o SIC- Cámara, e dá outras providências. 3. PROJETO DE LEI Nº 014/2023 Que Cria o Cargo de Ouvidor(a) Legislativo(a) Municipal e dá outras providências. Todos ficarão em apreciação e passará pelas comissões permanentes. Na sequência usou da palavra a vereadora Paula Frassinete que apresentou para todos um requerimento, que requer do executivo médico especialista em Ginecologia e exames clinicos da saúde da mulher, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por todos. Na sequência apresentou uma Moção de aplausos a Rede de Apoio de Mães para Mães neste municipio. O mesmo foi aprovado por unanimidade. Neste momento foi apresentado em carater de Urgência e emergência o Projeto de Lei de autoria do Executivo que autoriza o repasse das parcelas de complementação dos vencimentos aos enfermeiros, tecnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de

servidores do municipio. O mesmo despois de explanado pelo Assessor de Acompanhante e Controle da Gestão Pública, e pela secretária de saúde que depois de tirado todas as dúvidas foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. A palavra foi facultada para os vereadores fazerem uso da Tribuna Livre. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão. Plenário da Câmara, em 29 12 de setembro de 2023. Gizela de Araújo Silva – Diretora Geral

Damião Domiciano Galvincio - Presidente

Los Son dos Santos Alves - Vice-Presidente

Joeison dos Santos Aives - Vice-i residente

Paula Frassinete da N. Medeiros - 1ª Secretária

Maria Gorete - 2ª Secretaria

Cássio Josinacio de A. Medeiros Nereador

Idalete Nóbrega da Costa - Vereadora

Makson Karol Cavalcanti Holanda - Vereador

Osmar Batista de Souza - Vereador

Paulo Pereira de Andrade - Vereador